

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTD**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68, e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede à Rua Maruim 1733, CEP 49055-440, Bairro Cirurgia, Aracaju(SE), inscrito no CNPJ 09.092.880/0001-48, por sua representante legal Sra. **Andreza Juvenal Santos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 072/2021.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 20.012,72** (vinte mil, doze reais e setenta e dois centavos), equivalente à **3,06%**, referente ao acréscimo de serviços/materiais, necessários à conclusão do objeto contratado.

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução das obras e serviços para a construção de um Reservatório Elevado em concreto armado com capacidade para 300 m³ de água Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12309/2022;
- C.I. nº 4649/2022-DESO, datada de 17/08/2022;
- Concordância da Contratada;
- Relatório Técnico de 17/08/2022 e Planilha;
- Parecer Jurídico nº 330/2022 de 23/08/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO apresentado e aprovado pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 330/2022, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2022.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ANDREZA
JUVENAL
SANTOS:039774
86551
ANDREZA JUVENAL SANTOS
NOVO TEMPO INCORP. E CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

Assinado de forma digital por ANDREZA JUVENAL SANTOS:03977486551
Dados: 2022.08.24 09:21:17 -03'00'

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Assinado de forma digital por ROSANGELA RESENDE SILVA:11150319534
Dados: 2022.08.24 09:50:24 -03'00'